

RESOLUÇÃO Nº 033/2024

Aprova as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, no exercício de sua competência, estabelecida no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, aprovado pelo Decreto nº 20.069, de 23 de outubro de 2020

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 13 de março 2024.



CLAÚDIO RAMOS PEIXOTO

Presidente do Conselho de Administração da CAR